

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			2.063.399,99	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.063.399,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2019 por: JAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA. JULIERME BARBOSA XAVIER
 Acesse em: <https://sistema.legis.mg.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:6996d056-7266-433b-97cc-20bbecc84ceca>

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.735.864,00	2.735.864,00	2.058.520,59	2.058.520,59	2.058.520,59	677.343,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.167.024,00	1.767.024,00	1.439.846,48	1.439.846,48	1.439.846,48	327.177,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.840,00	968.840,00	618.674,11	618.674,11	618.674,11	350.165,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	111.620,00	111.620,00	4.879,40	4.879,40	4.879,40	106.740,60
INVESTIMENTOS	111.620,00	111.620,00	4.879,40	4.879,40	4.879,40	106.740,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.847.484,00	2.847.484,00	2.063.399,99	2.063.399,99	2.063.399,99	784.084,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.847.484,00	2.847.484,00	2.063.399,99	2.063.399,99	2.063.399,99	784.084,01
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.847.484,00	2.847.484,00	2.063.399,99	2.063.399,99	2.063.399,99	784.084,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÕES GERAIS:

Câmara Municipal de Macaparana CNPJ: **11.287.893/0001-14**

Avenida Joao Francisco, 110 – Centro – Macaparana – CEP 55.865-000

A Câmara Municipal de Macaparana concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1138/2018 de 10 de Dezembro de 2018 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva dos créditos orçamentários constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Dados do Gestor:

Nome: Josias Alexandre Alves da Silva. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: Julierme Barbosa Xavier. CRC-PE nº 17.454. E-mail: julierme@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 como igualmente pela Portaria STN n.º 548/2015 com a implementação dos procedimentos patrimoniais, com a integralização total dos procedimentos aos demonstrativos contábeis.

Resumo das políticas contábeis significativas:

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias em curto prazo, estoques, variações diminutivas para antecipadamente) e Ativo Não Circulante (realizável em longo prazo: créditos em longo prazo, investimentos temporários em longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, imobilizado e Intangível) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, empréstimo e financiamento em curto prazo, fornecedores a conta a apagar em curto prazo, obrigações fiscais em curto prazo, demais obrigações em curto prazo) e Passivo não Circulante o (obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimo, empréstimo e financiamento em longo prazo, fornecedores e contas a apagar a longo prazo, obrigações fiscais em longo prazo, provisões em longo prazo, demais obrigações em longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados. No



quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Bases de mensuração utilizadas:

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP, cumprindo ao que estabelece o art.51 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

1. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante da entidade foi composto exclusivamente pelos valores em Bancos no valor de R\$53,78 (Cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O valor registrado em Bancos em 31/12/2019 foi de R\$53,78 (Cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) conforme Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária.

1.1.2 Créditos Tributários a Receber

Não houve registros de Créditos Tributários a receber pela Camara.

1.1.3 Demais créditos e valores a curto prazo

Não houve registros de Créditos e valores a curto prazo.

1.1.4 Estoques



Não houve registro de Estoques.

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Não há registro.

1.2.2 Investimento

Não há registro.

1.2.3 Imobilizado

Imobilizado aos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 25.011,71. No exercício de 2018 chegou ao montante de R\$ 20.442,31, já deduzidos os valores correspondentes a Depreciação Fiscal sendo:

Descrição	2019	2018
Bens Móveis	23.029,31	20.442,31
Bens Imóveis	1.982,40	0,00
Total	25.011,71	20.442,31

No decurso do exercício de 2019 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio da Câmara Municipal nas contas Bens Móveis (aumento de R\$ 2.587,00 em relação ao ano de 2018) e quanto a Conta Imóveis foram recepcionados os valores aplicados na readequação da estrutura do prédio da Câmara Municipal. Enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

1.2.4 Depreciação

Os valores da depreciação acumulada (bens móveis) foram obtidos com a mesma metodologia do ano anterior, em 2019 está acumulada em R\$ 16.768,49 e em 2018 o valor de R\$16.458,49 foram aplicados valores correspondentes a Depreciação. A mesma foi aplicada seguindo a metodologia linear correspondente a 10% a.a.

1.3 Passivo Circulante

Não há registros de Passivo Circulante para entidade.

1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar



Não há registros.

1.3.2 Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Não há registro.

1.3.3 Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais A Curto Prazo:

Valores identificados no item 1.3.1.

1.3.4 Demais Obrigações à Curto Prazo

Valores identificados no item 1.3.1

1.4 Passivo Não Circulante

1.4.1 Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais:

Não há registros.

1.5 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ 20.462,84 e em 2019 totalizou em R\$ 25.065,49 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, e a conta de ajustes de exercícios anteriores). Houve uma variação aumentativa de R\$4.602,65, de 2018 para 2019, devido a variações das operações da entidade. Tem indicador permanente.

1.6 Outras Informações relevantes:

1.6.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

1.6.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

1.6.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

1.6.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

<p>MCASP p. 410 – 8ª Edição</p>	<p>O Balanço Orçamentário foi publicado com o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:</p> <p>a) Para as receitas: O Financiamento das atividades da Camara Municipal de Macaparana se deu por Transferências Financeiras do Poder Executivo na importância de R\$2.063.399,99 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).</p> <p>b) Para as despesas:</p> <p>a) Dotação Inicial: R\$2.847.484,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete reais e quatrocentos e oitenta e quatro reais)</p> <p>b) Dotação Atualizada: R\$2.847.484,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete reais e quatrocentos e oitenta e quatro reais)</p> <p>c) Despesa Empenhada: R\$2.063.399,99 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p> <p>d) Despesa Liquidada: R\$2.063.399,99 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p> <p>e) Despesa Paga: R\$2.063.399,99 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p> <p>f) Saldo da Dotação: R\$784.084,01 (Setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e um centavo)</p>
<p>MCASP p. 410 – 8ª Edição</p>	<p>Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:</p> <p>Foram procedidas suplementações autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.138 de 20/11/2018 LOA através do Decreto 1131 de 04/04/2019 no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) com modalidade de Anulação de Dotações.</p>
<p>MCASP p. 410 – 8ª Edição</p>	<p>A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.</p>



	Não foram utilizadas como fonte de recursos para reabertura de créditos do superávit financeiro, não trazendo impactos significativos para o resultado orçamentário proposto.
MCASP p. 410 – 8ª Edição	As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária. Não foram procedidas atualizações monetárias, haja vista, ausência de previsão legal.
MCASP p. 410 – 8ª Edição	Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente. Na Camara Municipal de Macaparana, não há registros de Restos a Pagar. Ainda assim, o Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados apresenta de maneira adequada o controle exigido pelo MCASP, pág. 410 da 8.ª Edição.
MCASP p. 410 – 8ª Edição	Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada. Não há registro.
MCASP p. 410 – 8ª Edição	O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social. Não se aplica a entidade.
MCASP p. 410 – 8ª Edição	Outros Aspectos



A respectiva Demonstração do Balanço Orçamentário segue os ditames do MCASP 8. Edição e **NBC – TSP 13.**

